

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Denomina Praça Municipale dá outras providências”.

O povo do Município de Ferros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Municipal situada à Rua Arthur Couto, no Bairro Padre Alberto, na sede do Município de Ferros/MG, passará a se denominar **“Praça Geraldino Gomes”**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Ferros, 05 de fevereiro de 2021.

José Eder Rodrigues Duarte
Vereador – Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ferros/MG e Dignos Pares.

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação desta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Praça Municipalsituada à Rua Arthur Couto, Bairro: Padre Alberto, no Município de Ferros/MG, e dá outras providências.

Geraldino Gomes era brasileiro, natural de Itambé do Mato Dentro, nascido no dia 07 (sete) de abril de 1916, filho de Ovídio Gomes de Abreu e Genuína Maria de Jesus.

Mudou-se com seus pais para o Município de Ferros aos 06 (seis) anos de idade.

Aos 07 (sete) anos foi matriculado no Grupo Escolar Silveira Drumond.

Casou-se em Borba Gato, Distrito de Ferros, com Maria Caetana de Souza com a qual teve 13 (treze) filhos. Trabalhou como celeiro. Foi comerciante, balconista da Asa São Luiz e representante da Sínger nos Municípios de Ferros, Itabira, Guanhães entre outras cidades mineiras.

Posteriormente, fundou a 1ª (primeira) padaria da cidade, Padaria Santo Antônio, onde trabalhou por muitos anos, distribuindo pães na sede do Município e para todos os distritos.

Foi por muitas décadas representante do jornal Estado de Minas. Em seguida, foi aprovado em concurso público, exercendo interinamente a função de Escrivão do Crime desta Comarca de Ferros, até que em 14 de Julho de 1955, ficou definitivamente como Escrivão Titular, função na qual se aposentou.

Católico praticante, atuou na equipe da Fundação Melo Matos como voluntário. Exerceu também a função de Ministro da Eucaristia. Foi membro efetivo e

atuante da Sociedade São Vicente de Paula. E também atuou na “Congregação Mariand”.

Entre as distinções recebidas no Município de Ferros, destacam-se os títulos de Cidadão Honorário, em 22 de Dezembro de 1990 e também o título de Honra ao Mérito, Medalha Desembargador Hélio Costa, em 08 de dezembro de 2015.

Do seu envolvimento com beneficentes, destacam-se as inúmeras amizades deixadas nesta cidade. Homem íntegro, honesto, leal e que sempre amou esta terra. Pelo seu amor a Ferros, candidatou-se a vereador para fazer mais pela cidade, mas não se elegeu. Pronunciava sempre a frase tirada do hino a Ferros: “Quando eu morrer, ao pé da serra, Quero deixar meu coração”.

Por fim, importante registrar que a identidade de um logradouro público é de extrema importância para a comunidade, pois é essa identificação que servirá de referência à localização de pessoas, coisas, lugares, entre outros.

Ante o exposto, confiante de que o presente Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossas Excelências, externo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ferros, 05 de fevereiro de 2021.

José Eder Rodrigues Duarte
Vereador – Autor do Projeto